

Marli Padovan de Souza

De: Marli Padovan de Souza
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2017 15:18
Para: André Tosi Furtado; Cláudia Regina Cavaglieri; Armando - FEC; Celio - IE; Celio - IE particular; Cinthia Pereira Machada Tabchoury; Coordenador da FEF; Coordenador IB; Emilson - IG; FEAGRI; FEAGRI; FEM; FENF - FILOMENA; IA; IFCH; Ivan - FT; Leonardo - FCA; Mara Regina Martins Jacomeli ; Marcelo - IB; Marcelo - IB 2; Maria Viviane do Amaral Veras; Miriam - FEA; Nancy - IMECC; Rosana Teresa Onocko Campos; Silvia PECIM
Cc: Lista Financeiro PRPG; FCA; FCM; FE; FEA; FEA CINTHIA; FEAGRI; FEC; FEF; FEM; FENF; FOP; FT; FT - Clóvis; IA; IE; IE COPOS; IE POS; IEL; IFCH; IG; IMECC; Adélia - FCM; Alessandra IEL; Barbara Maria Longo Lahr Gonçalves; Bruno FEM; Camila FEC; CAMILA FEF; Carol FOP; Cleo FE; COMPRAS FEA; Coordenadora DEPAN FEA Gabriela; CPG financeiro IA; Diretoria IFCH; Dulcineia - FEC; Edson FEF; FENF; Fernando IA; Finan 2 IB; Finan 3 IB; Finan 4 IB; Financeiro da FE; Financeiro do IB 1; Financeiro do IEL; Financeiro IE; Gombert FEA; IFCH; IFGW PECIM; IMECC; Julian FE; Juliana IFCH; LUCIANE - FCA; Luciano FOP; Luís IEL; Márcio FCA; Marilze FEC 1; Ozaide FE; Sidnei IA; Sinval FEF; Suzana FE; Valdir IG; Valéria - FEAGRI; Victor - FENF; Wilson - FCM; Zeze - FT; Zezé FEA
Assunto: ENC: Alterações de Passagens Aéreas - com recurso do convênio 817163-15 PROAP

Prezados,

Encaminhamos a orientação da CAPES sobre o pagamento de multas com recurso do convênio PROAP/CAPES.

Atenciosamente,

Marli Padovan de Souza

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG

Universidade Estadual de Campinas

Fone: (19) 3521.2971 www.prpq.unicamp.br

De: PROAP [<mailto:PROAP@capes.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 18 de julho de 2017 09:51
Para: Marli Padovan de Souza; PROAP
Assunto: RES: Alterações de Passagens Aéreas - com recurso do convênio 817163-15 PROAP

Prezada Marli Padovan, bom dia.

Sobre o pagamento de multas, assim dispõe o art. 52 da Portaria Interministerial 507/2011:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

VII - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; (destaque nosso)

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

De: Marli Padovan de Souza [<mailto:marli.padovan@reitoria.unicamp.br>]
Enviada em: terça-feira, 18 de julho de 2017 09:29
Para: PROAP
Cc: Lista Financeiro PRPG
Assunto: ENC: Alterações de Passagens Aéreas - com recurso do convênio 817163-15 PROAP

Prezado Marcos,

Encaminho a dúvida do PPG do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas sobre realizar alterações nas passagens aéreas.

Explico: o IFCH comprou passagem aérea com recurso do convênio PROAP, mas o PPG necessita antecipar a vinda da convidada que participará da banca de defesa e um evento. O problema é que para antecipar (alterar) a passagem aérea à companhia cobrará taxas, podemos pagar estas taxas e multas com recurso PROAP?

Atenciosamente,

Marli Padovan de Souza

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG

Universidade Estadual de Campinas

Fone: (19) 3521.2971 www.prgq.unicamp.br

De: PROAP [<mailto:proapdif@unicamp.br>]
Enviada em: terça-feira, 18 de julho de 2017 09:16
Para: Marli Padovan de Souza; Lista Financeiro PRPG
Cc: PROAP IFCH
Assunto: Alterações de Passagens Aéreas - PROAP

Olá Marli bom dia!

Temos uma dúvida sobre passagens aéreas: é possível utilizar recursos do convênio SICONV/PROAP nº 817163/2015 para realizar alterações de passagens aéreas?

Há um caso aqui no IFCH em que adquirimos a passagem aérea na semana passada via convênio [Proap](#), mas a coordenação do PPG necessita antecipar a vinda da convidada que participará de evento e banca no Instituto.

Lembro-lhe que sempre há incidência de multas e taxas nestes casos.

Cordialmente,

--

Juliana Zanotto

Diretoria Financeira - IFCH

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

E-mail: julianaz@unicamp.br / Fone: +55 19 3521.1943



INSTITUTO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS

